



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 65 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

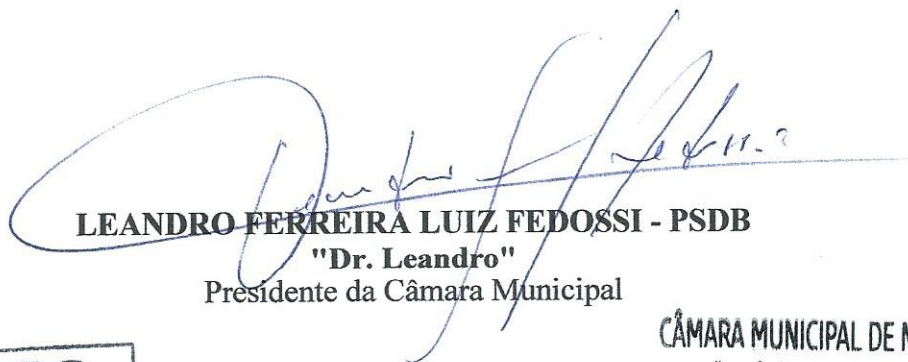
Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

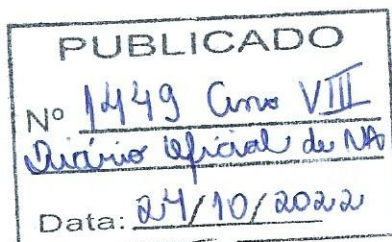
Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias de Outubro de 2022.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

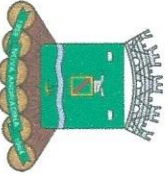


pag 02/03
03/03

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

25/10/2022 25/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batej"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 65/2022 Fl. 02/02

Escala de Férias para NOVENBRO/ 2022

MATR.	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			
				PRIMEIRA QUINZENA	SEGUNDA QUINZENA		
72	ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA	04/10/2007	04/10/2021	03/10/2022	16/11/2022	15/12/2022	30 DIAS
154	WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR	12/06/2012	12/06/2021	11/06/2022	01/11/2022	30/11/2022	30 DIAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2022 - PR
	Processo Administrativo: 20/2022 Processo de Licitação: 20/2022 Data do Processo: 08/09/2022

Folha: 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N° 65 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2°. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias de Outubro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB
 "Dr. Leandro"
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3442-0700 Fax (67) 3442-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
<http://www.novaandradina.ms.gov.br> E-mail: legislativa@novaandradina.ms.gov.br

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Revisão, limpeza e troca de gás de aparelhos de ar condicionado.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N°.

Ao(s) 24 de Outubro de 2022, às 09:29 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 003, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2022, Licitação nº 12/2022 - PPL na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O Fornecedor THIAGO DOS SANTOS GONCALVES CARVALHO 02843973106 é ex-vencedor do item(s) 11,21 do Processo 20/2022, e novo vencedor de WF ELETROSOLAR EIRELI - ME, pelo motivo: A Empresa: THIAGO DOS SANTOS GONCALVES CARVALHO foi considerado INABILITADO, NÃO ATENDEU AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL ITEM: 2,6 (q) não apresentou Certificação Técnica. A falta de manifestação imediata e motivada de licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Participante: 046 - WF ELETROSOLAR EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtdde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REVISÃO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UN	25,00	WF ELETOSOLAR	0,0000	125,00	3.125,00
2	REVISÃO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UN	2,00	WF ELETOSOLAR	0,0000	150,00	300,00
3	REVISÃO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	UN	7,00	WF ELETOSOLAR	0,0000	365,00	2.555,00
4	TROCA DE GÁS APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UN	25,00	WF ELETOSOLAR	0,0000	160,00	4.000,00
5	TROCA DE GÁS APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UN	2,00	WF ELETOSOLAR	0,0000	270,00	540,00
6	TROCA DE GÁS APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	UN	7,00	WF ELETOSOLAR	0,0000	790,00	5.530,00
Total do Participante ----->							16.050,00
Total Geral ----->							16.050,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Andradina, 24 de Outubro de 2022

COMISSÃO:

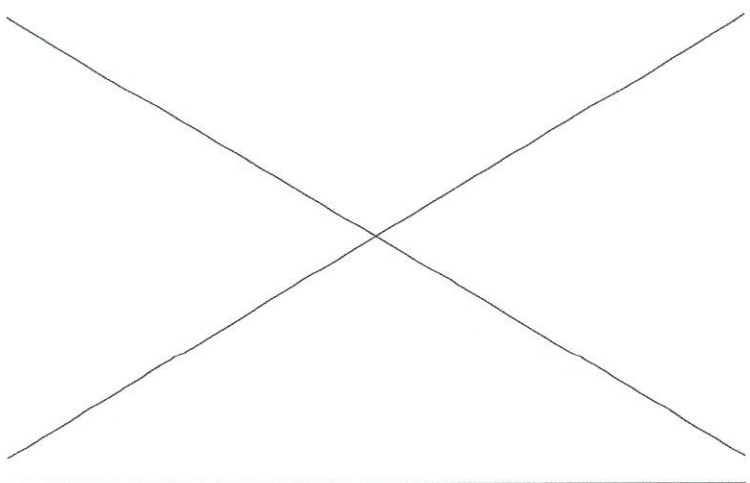
KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI Pregoeiro(a)
 MARAISA MONTEIRO DE CARVALHO EQUIPE DE APOIO
 SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA EQUIPE DE APOIO
 SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2022 - PR
	Processo Administrativo: 20/2022 Processo de Licitação: 20/2022 Data do Processo: 08/09/2022

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VAGNO FERNANDES PRÓPRIETÁRIO
 THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES PRÓPRIETÁRIO





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Processo nº 652022 - F. 02/02

ANEXO ÚNICO

Escala de Férias para NOVEMBRO/ 2022

MATR.	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			
		ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRIMEIRA QUINZENA	SEGUNDA QUINZENA
72	ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA	04/10/2007	04/10/2021	04/11/2021	15/12/2021
154	WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR	12/05/2012	12/06/2021	01/11/2021	30/11/2021
					30 DIAS
					30 DIAS

Rua São José, nº 808 - Fone: (67) 3442-2000 Fax: (67) 3442-2121 CEP: 73700-000 Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> E-mail: secretaria@novaandradina.ms.gov.br